

PROJETO DE LEI Nº. 13, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

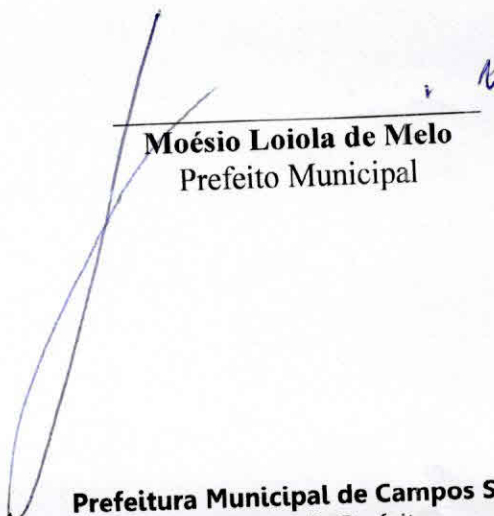
Dispõe sobre a aprovação do Plano de Investimento em Ações de Combate à Arbovirose no município de Campos Sales em 2019 e dá outras providências.

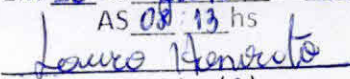
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, MOÉSIO LOIOLA DE MELO, no uso de suas atribuições legais, amparado pela legislação vigente, faz saber que envia para a Câmara Municipal para apreciação, deliberação e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica APROVADO o **Plano de Investimento em Ações de Combate à Arbovirose do Município de Campos Sales em 2019**, cuja cópia segue em anexo e é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, Gabinete do Prefeito, aos 16(dezesseis) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


Moésio Loiola de Melo
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 16 DE Agosto DE 2019
AS 08:13 hs

Servidor(A)

APROVADO
EM 13/09/2019

PRESIDENTE



**PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO EM AÇÕES DE COMBATE AS
ARBOVIROSES COM RECURSOS FINANCEIROS
"TODOS CONTRA O MOSQUITO"**

Campos Sales - CE

2019

SUMÁRIO

| | | |
|------|---|---|
| 1. | APRESENTAÇÃO..... | 2 |
| 2. | INTRODUÇÃO..... | 3 |
| 3. | OBJETIVOS..... | 4 |
| 3.1. | Geral..... | 4 |
| 3.2. | Específicos..... | 4 |
| 4. | LIBERAÇÃO DO RECURSO "TODOS CONTRA O MOSQUITO"..... | 5 |
| 5. | PLANO DE APLICAÇÃO..... | 6 |
| 5.1. | Gratificação e incentivo aos ACE's..... | 6 |
| 5.2. | Fardamento + Equipamentos de Proteção Individual-EPI's..... | 6 |
| 5.3. | Veículos..... | 6 |
| 5.4. | Equipamentos..... | 7 |
| 6. | Metas a serem alcançadas..... | 8 |

1. APRESENTAÇÃO

Este Plano de Aplicação de Recursos Financeiros da Secretaria Municipal de Saúde de Campos Sales é um documento norteador para ações a serem implementadas em função da contemplação de recursos financeiros decorrentes de cumprimentos de metas oriundos do termo de compromisso para o controle de arboviroses por meio da mobilização "Todos contra o mosquito" celebrado entre o município de Campos Sales, o Estado do Ceará e a Secretaria Estadual da Saúde ainda no ano de 2017.

O Plano de Aplicação é uma programação da distribuição dos recursos para as áreas prioritárias avaliadas pela gestão municipal, bem como pelo departamento de controle de endemias e pelo Conselho Municipal de Saúde - CMS. A utilização desse recurso será realizada mediante deliberação e aprovação do CMS. A gerência do FMS de Campos Sales dotará todas as medidas cabíveis no sentido de garantir a plena execução do plano e da totalidade da aplicação dos recursos conforme estabelecido no plano de aplicação e com base nas questões que tangem as leis.

2. INTRODUÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Campos Sales - FMSCS, criado por força da Lei Municipal Nº. 419/2010 de 29/04/2010, CNPJ 11.430.761/0001-08, é a instância responsável por gerir os recursos financeiros no âmbito municipal com vistas a garantir a execução de ações, dos serviços e da política de saúde de forma universal e integral em pleno funcionamento.

Compete ao FMCS, estabelecer diretrizes que orientarão a definição dos instrumentos operacionais que garantam a execução de ações, estratégias, cumprimento de metas, programas, projetos, atividades entre outras. Compete ainda a execução de recursos específicos garantidos por meio de programas, emendas parlamentares, termos de compromissos etc.

Compete ao Conselho municipal de Saúde - CMS, as funções deliberativas, consultivas e controladas da políticas e ações de saúde do município. Entre outras, compete ainda ao CMS analisar e aprovar programações orçamentárias, bem como a sua execução.

Neste Plano de Aplicação estão estabelecidas as diretrizes, as definições de ações prioritárias e a forma como os investimentos do termo de compromisso "Todos contra o mosquito" serão alocados para garantir a sua plena execução de forma harmônica com o instrumento assinado junto ao Governo do Estado do Ceará, bem como da Nota Técnica emitida pela Secretaria Estadual da Saúde - SESA em 04 de agosto de 2017.

3. OBJETIVOS

3.1. Geral:

- Manter o baixo índice de infestação do "Aedes aegypti" e o consequente adoecimento e complicações de saúde da população campossalense causadas pelas arboviroses através de atividades de prevenção e controle de processos epidêmicos de arboviroses;

3.2. Específicos:

- Melhorar a atuação dos Agentes de Combate às Endemias;
- Melhorar a cobertura das visitas domiciliares e dos serviços prestados, bem como da qualidade dos dados de infestação vetorial;
- Garantir equipamentos e insumos necessários à realização de pelo menos 06 ciclos;
- Fazer o telamento de reservatórios de água que ainda não foram telados, bem como a manutenção e/ou retelamento daqueles em que se fizerem necessários;
- Realizar o peixamento de em depósitos A2;
- Aplicar UBV quando o índice de infestação estiver acima de 1% e houver casos de transmissão, respeitando as normas técnicas.
- Fortalecer a capacidade de resposta diante de novas infestações do mosquito *Aedes aegypti* e/ou notificações de casos de Dengue, Chikungunya e Zika Vírus;
- Fortalecer as ações da vigilância epidemiológica;
- Monitorar a execução ações e aplicação dos recursos.

4. LIBERAÇÃO DO RECURSO "TODOS CONTRA O MOSQUITO"

No lançamento das Ações Estratégicas de Combate ao mosquito *Aedes aegypti*, feito pelo governador Camilo Santana em 12 de junho de 2017, ficou instituído incentivo de R\$ 10 milhões de reais para os municípios que atingirem os melhores resultados no enfrentamento às arboviroses. Para receber esses recursos, cada cidade cearense precisaria atender a seis critérios estabelecidos no Termo de Compromisso nas quais os municípios deveriam cumprir entre os meses de julho à dezembro de 2017, que passamos a listar:

- Criação de um comitê municipal de combate ao mosquito;
- Monitorar os indicadores de qualidade da vigilância das arboviroses com a investigação adequada e notificação oportuna em, no mínimo 80% dos casos notificados;
- Atingir cobertura mínima de 80% dos imóveis do município nos ciclos 4, 5 e 6 do ano de 2017;
- Melhorar ou manter a classificação dos índices de infestação predial no período avaliado. Os municípios que já iniciaram a avaliação apresentando classificação alta (IIP > 3,9%) do índice de infestação não poderão manter-se nessa classificação;
- Cumprir, no mínimo, um Levantamento Rápido de Índice de Infestação do *Aedes Aegypti* (LIRAA/LIA) no período de 01/07 à 31/12/2017, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;
- Apresentar o Plano Municipal de Vigilância e Controle das Arboviroses para o ano de 2018.

Após o monitoramento feito pelo Governo do Estado, 100 municípios conseguiram atingir as metas estipuladas, recebendo no mês de novembro de 2018 R\$100.000,00 (Cem mil reais) cada um. Entre os contemplados está a nossa amada cidade de Campos Sales. Conquista que foi fruto de um trabalho coletivo dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, mas que teve como principais atores os Agentes de Combate às Endemias.

Saúde, mas que teve como principais atores os Agentes de Combate às Endemias.

5. PLANO DE APLICAÇÃO

5.1. Gratificação e incentivo aos ACE's e Vigilância Epidemiológica.

| Projetos/Ações/Atividades (Especificação e descrição) | Quant | Valor pago por ACE, ACS /VE | Valor Total |
|--|-------|--------------------------------------|------------------|
| 01 Gratificação/incentivo financeiro por produtividade destinado aos ACE's. | 21 | R\$ 1.000,00 | R\$ 21.000,00 |
| 02 Gratificação/incentivo financeiro por monitorar os indicadores de qualidade da vigilância das arboviroses com a investigação adequada e notificação oportuna. | 01 | R\$ 3.500,00 | R\$ 3.500,00 |
| 03 Gratificação/incentivo financeiro por atuar junto aos domicílios, informando aos seus moradores sobre a doença. | 57 | R\$ 329,12 | R\$ 18.759,84 |
| Valor total | | 43,26% | 43.259,84 |
| PERCENTUAL DESTINADO | | | |

5.2 Fardamento + Equipamentos de Proteção Individual - EPI's

| Equipamentos/Materiais (Especificação e descrição) | Quantidade e/unidade de medida | Valor unitário | Valor total |
|---|--------------------------------------|-------------------|--------------|
| 01 Fardamento completo para os ACE's: Camisa, calça (brin Santista cor caqui) e coturno (cor preta). | 42 kits | R\$ 180,00 | R\$ 7.560,00 |
| 02 Bolsas de Lona locomotiva para endemias | 21 Unid | R\$ 70,00 | R\$ 1.470,00 |
| 03 Kit EPI's - Equipamento de proteção individual (máscara respirador semi facial), luvas de borracha, botas cano curto, óculos de segurança do trabalho e macacão tivec) | 04 kits | R\$ 234,00 | R\$ 936,00 |
| 04 Protetor solar no mínimo fator 60 - 120ml | 60 uni | R\$ 40,00 | R\$ 2.400,00 |
| 05 Chapéu Safari com protetor de nuca na cor caqui. | 12 uni | R\$ 40,00 | R\$ 480,00 |
| 06 Capacete para motociclista com viseira automática | 02 uni | R\$ 120,00 | R\$ 240,00 |

5.3 Veículos

| Equipamentos/Materiais (Especificação e descrição) | Quantidade /unidade de medida | Valor unitário | Valor total |
|---|-------------------------------------|-------------------|---------------|
| 01 Veículo (Moto tipo Bros 160cc) | 02 unid | R\$ 14.000,00 | R\$ 28.000,00 |
| Total parcial | | R\$ 28.000,00 | |
| Total geral | | R\$ 28.000,00 | |
| PERCENTUAL DESTINADO | | 28% | |

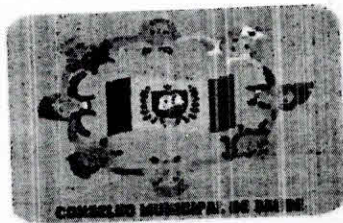
5.4 Equipamentos e Materiais permanentes.

| Equipamentos/Materiais (Especificação e descrição) | Quantida de/unida de de medida | Valor unitário | Valor total |
|---|---|----------------------|----------------|
| 01 Escada artesanal de ferro 3 mts | 10 unid | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| 02 Ventilador Coluna Turbo Tufão 50 cm | 03 unid | R\$ 185,00 | R\$ 555,00 |
| 03 Bebedouro de Mesa Refrigerado por Compressor | 01 unid | R\$ 600,00 | R\$ 600,00 |
| 04 Cadeiras plásticas com braço | 15 unid | R\$ 50,00 | R\$ 750,00 |
| 05 Armário de aço 2 portas PA 120 | 01 unid | R\$1.000,00 | R\$1.000,00 |
| 06 Pesca larvas padrão Funasa | 19 unid | R\$ 15,00 | R\$ 285,00 |
| 07 Lanternas (recarregável 9 led) | 25 Unid | R\$ 30,00 | 750,00 |
| 08 Atomizador/ Nebulizador Costal Motorizado Guarany 6 L (UBV) | 02 unid | R\$ 4.800,00 | R\$ 9.600,00 |
| 09 Pulverizador Bomba Costal Jacto 20 lts original PJN Latão | 03 unid | R\$ 370,00 | R\$ 1.110,00 |
| Total geral | | R\$ 15.650,00 | |
| PERCENTUAL DESTINADO | | 15,65% | |

6 Metas a serem alcançadas

- Garantir a destinação de parte dos recursos como reconhecimento de mérito e valorização profissional envolvidos diretamente no projeto.
- Melhorar a dinâmica de trabalho e a produtividade profissional;
- Garantir adequadas condições de trabalho;
- Aumentar a capacidade resposta diante da identificação de focos do *Aedes Aegypti*.

Campos Sales, 30 e abril de 2019.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS SALES – ESTADO DO CEARÁ
RUA JOÃO SEVERO CORTEZ, Nº: 939, CENTRO – CAMPOS SALES – CE. CEP: 63150-000

E-mail: conselhosaudec@hotmai.com

RESOLUÇÃO CMS Nº: 005/2019.

Campos Sales – CE, 15 de Julho de 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Campos Sales em sua Reunião Plenária Ordinária na data de 15(quinze) de Julho de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº: 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei Municipal nº: 443/2011;

CONSIDERANDO o Decreto nº: 7.508/2011 – Regulamentação da Lei nº: 8.080/90;

CONSIDERANDO o artigo 36, § 1º, da Lei Complementar nº: 141/2012;

CONSIDERANDO o Programa do Governo Estadual “INCENTIVO TODOS CONTRA O MOSQUITO – 2018”

CONSIDERANDO, por fim, a Resolução do CESAU nº: 52/2018, de 05 de Julho de 2018, que aprova o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde e orienta como deverá ser utilizado e aplicado referidos recursos;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PLANO MUNICIPAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS “TODOS CONTRA O MOSQUITO” – 2018.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário, ficando a mesma homologada para os fins legais.

Conselho Municipal de Saúde de Campos Sales – Estado do Ceará, aos 15(quinze) dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove (2019).

Janaína Gomes da Silva

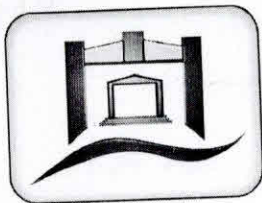
JANAÍNA GOMES DA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

Regislane Maria Pereira Rocha Santos

REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA SAÚDE DE CAMPOS SALES – CE.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

PARECER TECNICO-JURIDICO

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.
INICIATIVA: PODER EXECUTIVO
AUTOR: MOÉSIO LOIOLA DE MELO – PREFEITO MUNICIPAL

De autoria do Prefeito Municipal, o Projeto de Lei nº 13/2019 dispõe sobre a aprovação do Plano de Investimento em Ações de Combate à Arbovirose no município de Campos Sales em 2019 e dá outras providências.

Após análise da propositura, esta Assessoria Jurídica se manifesta favoravelmente ao projeto, pois o mesmo se mostra legal e constitucional.

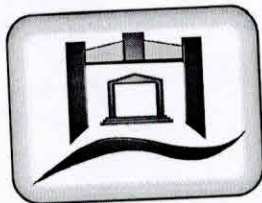
Por fim, após devidamente instruído com os pareceres das Comissões Internas, o Projeto deverá ser incluído na Ordem do Dia para ser apreciado em uma única votação, considerando-se aprovado se alcançar o voto da maioria simples dos Vereadores presentes à sessão ordinária.

Comissões: Constituição, Justiça e Redação; Educação, Saúde e Meio Ambiente e Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos.

É o parecer.

Campos Sales, 16 de agosto de 2019.

Kátia Mendes de Sousa Andrade
Kátia Mendes de Sousa Andrade
Assessora Jurídica



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020
"Unidos pela Democracia"

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 13/09/19

VOTAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 13/2019, QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES DE COMBATE À ARBOVIROSE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES EM 2019 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

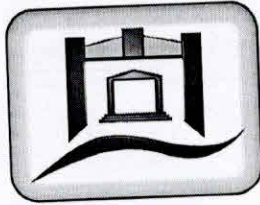
| COMPOSIÇÃO | A FAVOR | CONTRA | AUSENTE | ABSTEVE-SE |
|---|---------|--------|---------|------------|
| Presidente: José Solano Feitosa | X | | | |
| Relatora: M ^a Elionete Leite do Nascimento | X | | | |
| Secretário: José Antônio Leite | X | | | |

| ASSINATURAS | |
|-------------|--|
| Presidente: | |
| Relatora: | |
| Secretário: | |

Câmara Municipal de Campos Sales - Ceará, 06 de Setembro de 2019.

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 06/09/19

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020
"Unidos pela Democracia"

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 13/09/19

VOTAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS SOBRE O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 13/2019, QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES DE COMBATE À ARBOVIROSE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES EM 2019 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

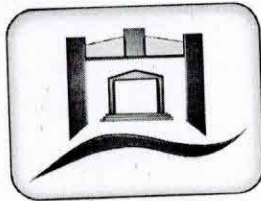
| COMPOSIÇÃO | A FAVOR | CONTRA | AUSENTE | ABSTEVE-SE |
|---|---------|--------|---------|------------|
| Presidente: M ^a Elionete Leite do Nascimento | X | | | |
| Relatora: Elza M ^a da Silva Nunes de Alencar | X | | | |
| Secretário: Rômulo A. Gomes de A. Costa | | | | |

| ASSINATURAS | |
|-------------|--|
| Presidente: | |
| Relatora: | |
| Secretário: | |

Câmara Municipal de Campos Sales - Ceará, 06 de Setembro de 2019.

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 06/09/19

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020
"Unidos pela Democracia"

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 13/09/19

VOTAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 13/2019, QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES DE COMBATE À ARBOVIROSE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES EM 2019 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

| COMPOSIÇÃO | A FAVOR | CONTRA | AUSENTE | ABSTEVE-SE |
|---|---------|--------|---------|------------|
| Presidente: Elza M ^a da Silva N. de Alencar | X | | | |
| Relator: José Solano Feitosa | X | | | |
| Secretária: M ^a Elionete Leite do Nascimento | X | | | |

| ASSINATURAS | |
|-------------|--|
| Presidente: | |
| Relator: | |
| Secretária: | |

Câmara Municipal de Campos Sales - Ceará, 06 de Setembro de 2019.

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 06/09/19

PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

Nós, ao final assinados, todos Agentes Comunitários de Saúde deste município de Campos Sales, vimos respeitosamente perante Vossa Excelência, solicitar a **devolução do projeto de lei nº 14/2019**, que tramita nesta Casa, ao Autor da propositura, Exmo. Sr. Moésio Lioila de Melo, Prefeito Municipal, atendendo aos termos do acordo firmado por este com a categoria dos ACS, para fins de alteração do projeto, com a **distribuição igualitária dos valores das gratificações entre os ACE e ACS**, conforme já deliberado em reunião pelo Conselho Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e apreço.

Campos Sales, 27 de agosto de 2019.

| NOME | CPF |
|------------------------------------|----------------|
| Vera Maria Romão Ferreira | 71448128315 |
| Laurinda Filomena Pontes | 559.851281-20 |
| Priscilla Guedes de Almeida Sousa | |
| Michelly P. de Negreiros | 022.803.313-59 |
| Gina Claudys Alves Feitosa Pereira | 087.880.473-82 |
| Antônia Keliene Gomes de Souza | 605.120.863-11 |
| Josana D'are Estevo de Azevedo | 99466085 |
| Ana Carla Toppilo de Souza | 045.566353-06 |
| Maira José de Melo | 527364073-34 |
| Juliana de Souza Paizinos | 023.375.633-75 |
| Maria Socorro da Silva | 53204824349 |
| Vera Kailly SILVA CARVALHO | 064.914.383-33 |
| | |
| | |
| | |

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 27 DE Agosto DE 2019
AS 20:02hs
Lauro Honorato
Servidor(A)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CEARÁ.

PEDIDO DE DESISTÊNCIA

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
em 02 de Setembro DE 2019
AS 09:06hs
Sônia Mara
Servidor(A)

Nós, Agentes Comunitários de Saúde do município de Campos Sales - CE, ao final assinados, vimos respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar desistência ao pedido protocolado nesta Casa aos 27 dias do mês de Agosto de 2019, solicitando a devolução, e posterior alteração, do **Projeto de Lei do Executivo nº 14/2019, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Investimento em Ações de Combate à Arbovirose no município de Campos Sales em 2019**, por entendermos não haver mais motivos para a continuação do pedido.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e apreço ao passo em que aguardamos deferimento a presente solicitação.

Campos Sales - CE, 02 de setembro de 2019.

| NOME | CPF |
|-----------------------------------|----------------|
| Ana Carla Teófilo de Souza | 045.566.353-06 |
| Laurinda Filomena Fortuna | 558.851.261-20 |
| smarã Socorro da Silva | 532048243-49 |
| Joana D'arc Estevo de Aguiar | 71507515391 |
| Beverson Guedes de Almeida Sousa | 989305.243.20 |
| Antônia Rejane Gomes de Souza | 605.120.863-11 |
| Michelle P. de Negreiros | 022.503.313-59 |
| Gláucia Tere de Melo | 52736407334 |
| Gina Gláucia Alves Fátima Pereira | 087.880.473-82 |
| Laura Kally Silva Cavalcão | 064.914.383-33 |
| Juliana de Souza Paçozeiros | 023.375.633-75 |
| | |
| | |

MENSAGEM Nº. 13, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 16 DE Agosto 2019

PRESIDENTE

Senhor Presidente.
Senhores(as) Vereadores(as),

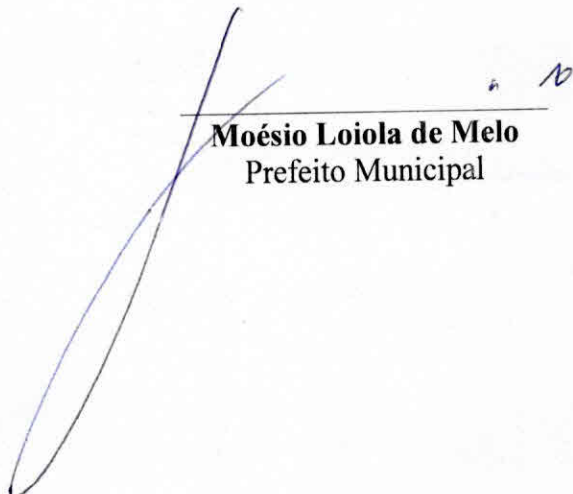
Usamos do presente para encaminhar a essa Casa de Leis o Projeto de Lei em anexo que dispõe sobre a aprovação do Plano de Investimentos em Ações de Combate às Arboviroses no Município de Campos Sales/Ceará.

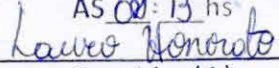
O plano visa nortear o investimento de recursos nas ações de combate as arboviroses visto que o município foi agraciado com recursos do Governo do Estado do Ceará, os quais serão usados para investimentos em equipamentos, fardamentos, insumos, material de expediente, dentre outras ações, o que acarretará um efetivo serviço no combate às Arboviroses: Dengue, Febre Chikungunya e Zika Vírus.

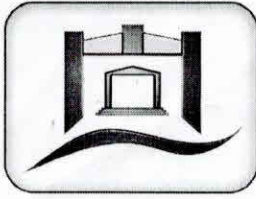
Conforme o acima exposto, a aprovação do Plano que segue anexo é de extrema importância para que possamos dar efetividade às atividades. Razão pela qual, contamos com o apoio irrestrito desta Casa Legislativa.

Certo da aprovação do presente em todos os seus termos, renovamos votos de estima e apreço.

Respeitosamente,


Moésio Loiola de Melo
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 16 DE Agosto DE 2019
AS 08:13 hs

Servidor(A)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020
"Unidos pela Democracia"

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 13/09/2019
PRESIDENTE

VOTAÇÃO EM SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA SOBRE O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 13/2019, QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES DE COMBATE À ARBOVIROSE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES EM 2019 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

| NOMES | A FAVOR | CONTRA | AUSENTE | ABSTEVE-SE |
|---|---------|--------|---------|------------|
| 1. ANTONIA DIANA DE LAVÔR | X | | | |
| 2. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR | X | | | |
| 3. FRANCISCO AVELINO DA SILVA | | | X | |
| 4. JOÃO LUIZ LIMA SANTOS | | | | |
| 5. JOSE ANTONIO LEITE | X | | | |
| 6. JOSE IRAM DA SILVA | | | X | |
| 7. JOSE JENILTON AQUINO COSTA | X | | | |
| 8. JOSE SOLANO FEITOSA | X | | | |
| 9. MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO | X | | | |
| 10. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA | X | | | |
| 11. RÔMULO ALCANTARA GOMES DE ANDRADE COSTA | | | X | |

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES

| Nº | NOME | ASSINATURA |
|-----|---|------------|
| 1. | ANTONIA DIANA DE LAVÔR | |
| 2. | ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR | |
| 3. | FRANCISCO AVELINO DA SILVA | |
| 4. | JOÃO LUIZ LIMA SANTOS | |
| 5. | JOSE ANTONIO LEITE | |
| 6. | JOSE IRAM DA SILVA | |
| 7. | JOSE JENILTON AQUINO COSTA | |
| 8. | JOSE SOLANO FEITOSA | |
| 9. | MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO | |
| 10. | MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA | |
| 11. | RÔMULO ALCANTARA GOMES DE ANDRADE COSTA | |